

COMISSÃO DE justiça , legisla ç ã o e r e d a ç ã o .

PARECER nº 081/ 2004
Projeto de Lei nº CM-030/ 2004

RELATÓRIO

Foi distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-030/ 2004, de autoria do nobre Vereador Edmar Antônio Rodrigues, que declara de utilidade pública a “Associação Família Santuário de Vida”, com sede e foro neste Município.

FUNDAMENTAÇÃO

A Após minucioso estudo, no que concerne a iniciativa a proposição ampara-se no art. 48, *caput*, da Lei Orgânica Municipal.

Quanto à matéria que lhe constitui objeto, a proposição está ancorada na Lei Municipal nº 5.207/ 2001, que estabelece critério para o reconhecimento de entidade, como de utilidade pública.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela legalidade, constitucionalidade e juridicidade o Projeto de Lei nº CM-030/ 2004.

Sala das Comissões, 1º de abril de 2004.

Antônio de Lisboa Paduano Pereira
Relator

Marcos Vinícius Alves da Silva
Presidente

Manoel Cordeiro Coelho Júnior
Membro

Rozilene Bárbara Tavares
Consultora Jurídica - OAB/ MG 66.289

Vencimento do Parecer: 10/ 04/ 2004